



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0101566-14

101566



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 01 de junho de 2016

FLS.

01

MATRÍCULA

101566

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00116279, correspondente a 44,33m², de UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro **Santos Dumont**, composto do lote s/nº da quadra 2918 da planta geral da cidade, zona 20, setor B, no quarteirão formado pela Avenida Arnaldo Pereira da Silva, Rua Santos Dumont, Avenida Arroio Gauchinho, Rua Emilio Muller e Avenida do Contorno, com área superficial de 38.120,41m², medindo a oeste, cento e oitenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros (184,35m), no alinhamento projetado da Avenida Arnaldo Pereira da Silva, lado ímpar da numeração dos prédios; a norte, vinte e um metros e dezesseis centímetros (21,16m) e a oeste, trinta e um metros e noventa e sete centímetros (31,97m), ambas na divisa com o imóvel de Judite Dalcisa Dal Ri; novamente ao norte, noventa e sete metros e trinta e um centímetros (97,31m), no alinhamento projetado da Rua Santos Dumont, lado ímpar da numeração dos prédios; a nordeste, mede cinquenta metros e dezenove centímetros (50,19m), quatorze metros e sessenta e oito centímetros (14,68m), doze metros e sete centímetros (12,07m), dez metros e dezenove centímetros (10,19m), quinze metros e quarenta e oito centímetros (15,48m), dezesseis metros e vinte e um centímetros (16,21m), e vinte metros e noventa e dois centímetros (20,92m), em linha quebrada, no alinhamento projetado da Avenida Arroio Gauchinho, lado ímpar da numeração dos prédios; a leste, mede cento e dois metros e dez centímetros (102,10m) no alinhamento projetado da Rua Emilio Muller, lado par da numeração dos prédios; e finalmente ao sul, duzentos e onze metros e quarenta e dois centímetros (211,42m), no alinhamento da rua a ser aberta, atualmente objeto de uma Diretriz Viária.-

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá o APARTAMENTO nº 501, BLOCO 37, do "VILLA GERMÂNICA", a ser edificado de acordo com a Incorporação registrada nesta data, sob R-1/100.829, pelo regime de Empreitada Reajustável, de acordo com as variações do INCC, na Rua a ser aberta, atualmente objeto de uma Diretriz Viária, se localizará no quinto pavimento, na frente e à direita de quem olhar o bloco de frente, com área real total de 81,29m², sendo 41,19m² de área real privativa e 40,10m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00116279 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.-

Esta unidade está enquadrada no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, nos termos da Lei nº 11.977 de 07.07.2009, tem uso e destinação **exclusivamente residencial**, e não poderá ser negociada por preço superior a R\$180.000,00, bem como, não ser alienada a adquirente com renda familiar superior a 10 salários mínimos.-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA DO IMÓVEL: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º andar, sala 01, Centro, na cidade de São Paulo/SP.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 100.829, Lº 02- Reg. Geral.-

PROTOCOLO: Nº 306570 de 06.05.2016, reapresentado em 31.05.2016.-

São Leopoldo, 01 de junho de 2016. **DENISE DO AMARAL**
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$8,60 - **SELO Nº:** 0621.03.1600001.09805 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1600004.09055.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-1/101566 - AFETAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 306570 de 06.05.2016, reapresentado em 31.05.2016.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 05 de maio de 2016, que fica arquivado para constar que, o empreendimento do "Villa Germânica", está submetido ao

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

CNM: 097766.2.0101566-14

101566



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 01 de junho de 2016

FLS.

MATRÍCULA

01

101566

- VERSO

Patrimônio de Afetação, nos termos da Lei 4.591/64, incluído pela Lei 10.931/04, conforme Av-4/100.829.-

São Leopoldo, 01 de junho de 2016.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$0,00 - SELO Nº: 0621.03.1600002.00712 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$0,00 - SELO Nº: 0621.01.1600004.10161.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

R-2/101.566 - HIPOTECA -

PROTOCOLLO: N° 339767 de 16/05/2019.-

DEVEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º andar, sala 01, Centro, na cidade de São Paulo/SP.-

CREDORA: YURGEL OBRAS CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.642.421/0001-71, com sede na Rua Comendador Coruja, nº 316, loja 1, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Novação e Confissão de Dívida e de Constituição de Garantias Fidejussória e Hipotecária nº Geral 016875, nº de Ordem 035, Ficha nº C160693, Livro nº 4-F, fls. 172, lavrada pela Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, Cristina Maria de Oliveira, em 03.05.2019.-

VALOR: Em 03.05.2019 - R\$11.959.566,67 (onze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).-

PRAZO: Dez (10) anos.-

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula, juntamente com outros 73 imóveis.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Em 03.05.2019 - R\$16.870.000,00, juntamente com outros 73 imóveis.-

CONDIÇÕES: As da Escritura. Foi apresentada no 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 01.11.2018, em nome da devedora.-

São Leopoldo, 21 de maio de 2019.

MARCIA DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$763,30 - SELO Nº: 0621.08.0800001.09811 = R\$49,50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,90 - SELO Nº: 0621.01.1900001.09786 = R\$1,40.-

CG

Av-3/101.566 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -

PROTOCOLLO: N° 348480 de 08/07/2020.-

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Liberação firmado em 03.06.2020, da YURGEL OBRAS CIVIS LTDA., que fica arquivado, para constar que a credora da hipoteca registrada sob **R-2** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** da referida hipoteca.-

São Leopoldo, 08 de julho de 2020.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$74.30 - SELO Nº: 0621.04.2000002.06029 = R\$3.30.-

continua na folha 02

[illegible]

101566



ELS

MATRÍCULA

São Leopoldo, 08 de julho de 2020.

02

101.566

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$5,00 - SELO Nº: 0621.01.2000004.06462 = R\$1,40.-

CG

Av-4/101.566 - ATUALIZAÇÃO -

PROTOCOLO: N° 352693 de 25/01/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 19 de janeiro de 2021, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, da Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados para constar que, a proprietária do imóvel desta matrícula, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, alterou o endereço de sua sede social para a Rua **Boa Vista**, nº 280, pavimento 8 e 9, **Centro**, na cidade **São Paulo/SP.**-

São Leopoldo, 29 de janeiro de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$86,60 - **SELO Nº:** 0621.04.2000006.07897 = R\$3,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$5,30 - SELO Nº: 0621.01.2000008.23105 = R\$1,40.-

FM

R-5/101.566 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: N° 352694 de 25/01/2021.-

TRANSMITENTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, na cidade de São Paulo/SP -

ADQUIRENTES: **PEDRO HENRIQUE DE LIMA**, nascido em 17/07/1992, técnico de eletricidade, portador da Carteira de Identidade nº 4105865879, expedida pela SSP/RS em 29/10/2018, inscrito no CPF sob nº 028.681.550-81, e sua esposa **KAREN SANTOS DA SILVA DE LIMA**, nascida em 22/05/1991, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 5106976516, expedida pela SSP/RS em 29/10/2018, inscrita no CPF sob nº 026.137.120-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alberto Pasqualini, nº 74, 1, Bairro Jardim América, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal de Terreno e Mais Unidade Futura, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, na forma da MP 996/2020, do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, e Lei nº 9.514/97, firmado em 30/12/2020.-

VALOR: Em 30/12/2020 - R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), sendo pagos da seguinte forma: R\$16.693,99 com recursos próprios; R\$757,98 com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$23.200,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$78.348,03 com recursos do financiamento. -

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.165,41, em 18/01/2021, conforme guia de arrecadação nº 142031, quitada pela Caixa Econômica Federal, sobre a avaliação de R\$135.000,00.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10/11/2020. Ficam

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0101566-14

101566



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 29 de janeiro de 2021.

02

101.566

arquivadas neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26/01/2021 e uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 29 de janeiro de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$344,00 - **SELO Nº:** 0621.07.2000005.01705 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - **SELO Nº:** 0621.01.2000008.23106 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009.-

FM

R-6/101.566 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 352694 de 25/01/2021.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: PEDRO HENRIQUE DE LIMA e sua esposa KAREN SANTOS DA SILVA DE LIMA, supra qualificados no R-5 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: CONSTRUTORA TENDA S/A., inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35, com sede na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, na cidade de São Paulo/SP.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal de Terreno e Mais Unidade Futura, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, na forma da MP 996/2020, do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, e Lei nº 9.514/97, firmado em 30/12/2020.-

VALOR: Em 30/12/2020 - R\$78.348,03 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e três centavos).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses.-

JUROS: Taxa Nominal: 4,7500% a.a. e Taxa Efetiva: 4,8547% a.a..-

OBJETO DA GARANTIA: Os devedores fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$, 135.000,00 sujeito a atualização monetária, conforme item 22.1 do Contrato.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia fiduciária contratada abrange a fração ideal do terreno desta matrícula, bem como a construção a ser edificada sobre o mesmo e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 29 de janeiro de 2021.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$237,20 - **SELO Nº:** 0621.07.2000005.01706 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - **SELO Nº:** 0621.01.2000008.23107 = R\$1,40.-

continua na folha 03

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0101566-14

101566



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

F15

MATRÍCULA: A

São Leopoldo, 29 de janeiro de 2021.

03

101.566

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009.-

FM

Av-7/101.566 - ATUALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO -

PROTOCOLO: N° 356396 de 28/06/2021, reapresentado em 15/07/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 17.05.2021, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 003/2021 - Parcial, emitida em 18.02.2021, da Prefeitura Municipal desta cidade, da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000202021-88888882, emitida em 05.02.2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, e das Certidões Informativas nºs 0UXT.JUGB.DEP3.SIYD de 20.08.2020 e 042/2019 de 14.01.2019, ambas da Prefeitura Municipal desta cidade, já arquivadas neste Ofício, junto aos requerimentos protocolados sob nºs 352510 em 18.01.2021 e 337916 em 01.03.2019, respectivamente, para constar que o imóvel desta matrícula localiza-se no quarteirão formado pelas **Ruas Ricardo João Merker** (antes Rua a ser aberta, objeto de uma Diretriz Viária), **Arroio Gaúcho** e **Santos Dumont** e pelas **Avenidas Emilio Muller** e **Arnaldo Pereira da Silva**, no lado **par** da numeração dos prédios da referida Rua Ricardo João Merker; e que foi construído o condomínio "**VILLA GERMÂNICA**", situado na Rua Ricardo João Merker, sob nº **44**, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o **APARTAMENTO Nº 501** do **Bloco 37**, com a especificação constante da presente matrícula.-

São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

DENISE DO AMARAL
Registadora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO N°: 0621.04.2100003.08293 = NIHIL.-

CG

Av-8/101.566 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 356396 de 28/06/2021, reapresentado em 15/07/2021.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 17.05.2021, que fica arquivado, para constar que fica **CANCELADA** a Afetação averbada sob **Av-1** desta matrícula, em virtude da conclusão da construção constante do **Av-7/101.566**.-

São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$19,70 - SELO Nº: 0621.03.2000009.15633 = R\$2,70.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2.70 - SELO Nº: 0621.01.2100004.02826 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

R-9/101.566 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: N° 356396 de 28/06/2021, reapresentado em 15/07/2021.-

Procede-se a este registro nos termos do requerimento de 17.05.2021, que fica arquivado, para constar que o condomínio "**VILLA GERMÂNICA**", averbado sob **Av-7** nesta matrícula, foi **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS**, nos termos da Lei Federal 4.591 de 16.12.1964, Artigo 1332 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002) e Artigo 783 da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na incorporação constante do **R-1/100.829**; tendo sido o **APARTAMENTO Nº 501** do **Bloco 37**, avaliado em R\$58.860,85, conforme planilhas elaboradas pela Arquiteta, Silvia Aline Rodrigues de Rodrigues, tomado por base o CUB do mês de maio de 2016, já arquivadas no Processo de Incorporação.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0101566-14

101566



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 15 de julho de 2021.

FLS.

03

MATR[C]LA

101.566

- VERSO

São Leopoldo, 15 de julho de 2021. *[Assinatura]*

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$201,80 - SELO Nº: 0621.07.2000005.04241 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - SELO Nº: 0621.01.2100004.02827 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-10/101.566 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: Nº 356397 de 28/06/2021, reapresentado em 15/07/2021.-

Certifico que foi registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº **8.125**, a Convenção de Condomínio do **"VILLA GERMÂNICA"**, adotada pelo Instrumento Particular firmado em 19.05.2021.-

São Leopoldo, 15 de julho de 2021. Amora.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$19,70 - SELO Nº: 0621.03.2000009.15634 = R\$2,70.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - SELO Nº: 0621.01.2100004.02828 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-11/101.566 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: N° 397647 de 05/05/2025, reapresentado em 09/05/2025.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de requerimento de 22/11/2024, da credora fiduciária do **R-6**, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação aos devedores fiduciantes **PEDRO HENRIQUE DE LIMA**, e sua esposa **KAREN SANTOS DA SILVA DE LIMA**, através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, o qual certificou que, em diligências realizadas nos dias 04/12/2024, 10/12/2024, 17/12/2024 e 26/12/2024, não foram localizados, tendo sido deixado avisos para seus comparecimentos junto ao RTD, sendo que não compareceram até 06/01/2025, e, para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, os destinatários, encontram-se, conseqüentemente, em local ignorado, incerto ou inacessível. Em atendimento ao art. 26, § 4º-B da Lei nº 9.514/97, o devedor foi intimado por e-mail, em 06/01/2025. Decorrido o prazo sem o adimplemento da obrigação, foi publicado edital no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias 25, 26 e 27/02/2025. Em 24/03/2025, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 02/05/2025, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$140.537,84 (cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$2.810,76, conforme guia de arrecadação nº 170306, quitada em 11/11/2024.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão do RTD e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97. -

continua na folha 04

[illegible]



CNM: 097766.2.0101566-14

São Leopoldo, 14 de maio de 2025.

FLS.

MATRÍCULA

04

101.566

São Leopoldo, 14 de maio de 2025.

MARCIA DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$361,20 - SELO Nº: 0621.07.2300004.08725 = R\$56,50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,90 - SELO Nº: 0621.01.2500003.17830 = R\$2,10.-

CG

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 16 de maio de 2025 às 08:26:38. - AB

Total: R\$76.40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$44,80 (0621.04.2500001.14779 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0621.03.2500004.04625 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0621.01.2500003.17918 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2025 00036091 60